



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



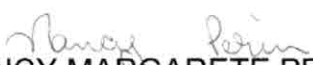
Ofício nº 137/2018

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do Contrato nº22/2018 — DE PAULA E CALZA LTDA-ME Pregão Presencial nº09/2018, sem aumento de valores; A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.S.123 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

DE PAULA E CALZA LTDA - ME
CNPJ - 19.490.869/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSE VALDIR DE PAULA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido em 02/07/1962, portador do CPF sob nº 589.368.589-04 e Cédula de Identidade nº 3.617.785-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e ADRIANA VIRGINIA CALZA DE PAULA, brasileira, natural de Canoas - RS, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, nascida em 09/03/1970, portadora do CPF sob nº 029.959.169-79 e Cédula de Identidade nº 5.425.784-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa DE PAULA E CALZA LTDA - ME, com sede na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207776273 por despacho em sessão de 03 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- CNAE: 49248-00 - Transporte escolar;
- CNAE: 49299-02: Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE: 81214-00 - Limpeza em prédios e domicílios;
- CNAE: 43991-03 - Obras de alvenaria;
- CNAE: 43304-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE: 81117-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.

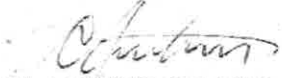
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

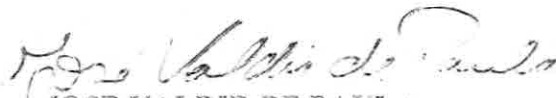
E, por assim, estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 11 de março de 2015.

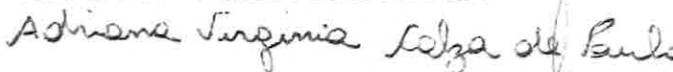
TESTEMUNHAS:

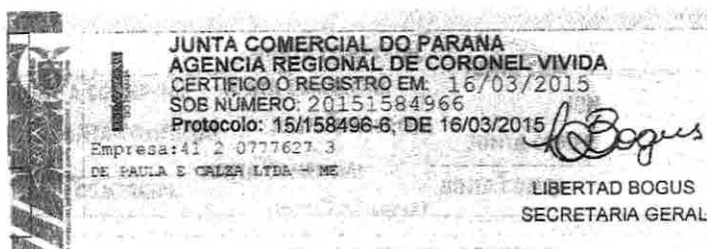

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


JOSE VALDIR DE PAULA

ADRIANA V. CALZA DE PAULA


Adriana Virginia Calza de Paula




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE VALDIR DE PAULA

DOB. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3617785-3 BESP PR

CNH
 589.368.589-04

DATA NASCIMENTO
 02/07/1962

FILIAÇÃO
 JOSE ALEXANDRE DE
 PAULA
 MARIA LUIZA DE PAULA

REVISÃO
 01

AET
 01

CAT. HABIL.
 AB

Nº REGISTRO
 02408507198

VALIDADE
 09/06/2020

1ª EXATIDÃO
 22/10/1992

OBSERVAÇÕES
 CETE
 CETCF

ASSINATURA DO DETENTOR
 J. Valdir de Paula

LOCAL
 CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
 09/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 J. A. ROS (EAB)

05386515412
 PR009380025

PARANA

CNH

VALIDADE
 09/06/2020

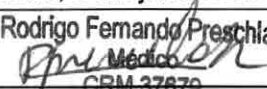
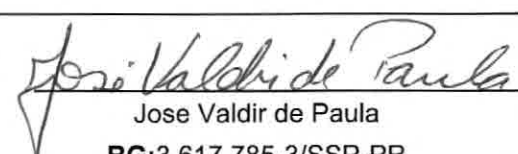
1ª EXATIDÃO
 22/10/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1388503151





ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448571.0000007298.8151		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Jose Valdir de Paula			
Identidade: 3.617.785-3/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 02/07/1962		Idade: 56	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
<u>08/01/19</u>	Acuidade visual para longe	<u>08/01/19</u>	Avaliação Psicológica Ocupacional
<u>08/01/19</u>	ECG Eletrocardiograma	<u>07/10/19</u>	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida , terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Médico CRM 37679	
		Médico examinador	
		Medicina Rodrigo Fernando Preschlak	
		CRM:PR/37679	
		Medicina	
		Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
_____ / /		 Jose Valdir de Paula RG:3.617.785-3/SSP-PR	

Certificado

Nº 9529652

Certificamos que,

JOSE VALDIR DE PAULA

Renach 2408507198

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

VITORINO no período de 06/02/2017 à 08/02/2017, com carga horária total de

16 horas, com validade até 9 de Junho de 2020.

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

Senat Vitorino

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 90.935002-5

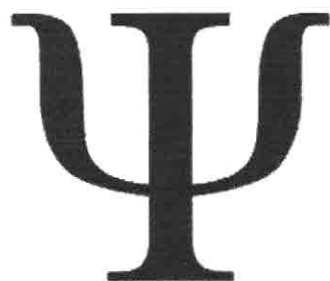


DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN





Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: José Valdir de Paula

Data de Nascimento: 02/07/1962

Idade: 56 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 589.368.589-04

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **José Valdir de Paula**, 56 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo José, demonstra e relata estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, relatando que

com relação a sua saúde realiza tratamento contínuo para o colesterol, porém o mesmo encontra-se sem alterações no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, José destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de José, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 98; Erros (E): 0; Omissões (O): 2 ; Pontos final (P): 96, atingindo percentil 60, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

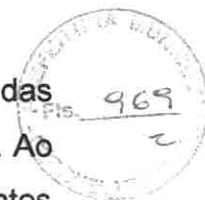
Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Para avaliar o nível de ansiedade de José, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com José, o mesmo apresentou escore 02 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.



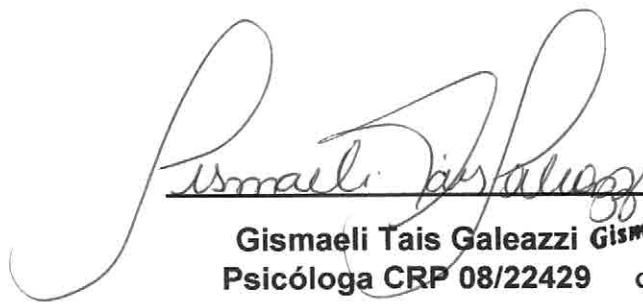


3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **José Valdir de Paula**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi **Gismaeli Tais Galeazzi**
Psicóloga CRP 08/22429 **Psicóloga**
CRP - 08/22 429



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOSE VALDIR DE PAULA

Nacionalidade... BRASILEIRO

Estado Civil.... CASADO

Filiação..... MARIA LUIZA DE PAULA e JOSE ALEXANDRE DE PAULA

Documento..... CPF 589.368.589-04, RG 3.617.785-3-SESP-PR

Residência..... Rua IGUAÇU, 95, BERGUER, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecede.



CEL. VIVIDA/PR, 17 de Janeiro de 2019, 15:57:04

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

SEM CUSTAS

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



Jonas Barbeza , portador da C.T.P.S.
nº 2390141 Série 002-0 PR ; C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 078.127.559-83 ; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 9.699.462-1 foi admitido em 18 de maio de 2018 para exercer a função de motorista com o salário de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	<u>18 / 05 / 2018</u>	 / /	

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em / / sob nº <u>131.26.797.51-1</u>
Filho de <u>Jose Barbeza</u>	Nº Registro Geral	dep. no Banco <u>C.E.F.</u>
e de <u>Maria Helena Lemos Barbeza</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço
nascido em <u>Coronel Lirida - PR</u>	Nome do cônjuge	Códigos { Banco Agência
a <u>06</u> de <u>agosto</u> de <u>1984</u>	Tem filhos brasileiros?	endereço da agência
Estado civil <u>solteiro</u>	Quantos? <u>1</u>	Obs.:
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado	
Grau de instrução	Decreto nº	
Residência		
Cart. Nac. Habilitação nº		
Cert. Militar nº { Série Categ.		

Beneficiários:

Coronel Lirida, 18 de maio de 2018

Jonas Barbeza
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

Dia 14-2

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
131.26797.51-1

NÚMERO
2390141

SÉRIE
002-0

UF
PR

Jones Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



12

CONTRATO DE TRABALHO

DE PAULA E CALZA LTDA

C.N.P.J.: 19.490.869/0001-90

RUA IGUACU

CORONEL VIVIDA

PR

75

Nome: **JONES BARBOZA**Função: **MOTORISTA**C.B.O.: **7824 10**Admissão: **11 de Fevereiro de 2019.**Registro: **00010**Remuneração: R\$ **1.800,00****UM MIL E OITOCENTOS REAIS****POR MES****DE PAULA E CALZA LTDA**

DATA DE SAÍDA

DE

DE

CONL. DISPENSA CD Nº

FOTO Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

13

EMPREGADOR

COLOCAR

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

RIS / PGM

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASSIN. DO EMPREGADOR OU ALEG. O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE

CONL. DISPENSA CD Nº

FOTO Nº DA CONTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JONES BARBOZA

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil.... SOLTEIRO
Filiação..... MARIA HELENA VELOSO BARBOZA e JOSE BARBOZA
Documento..... CPF 078.127.559-83, RG 96994621-SESP-PR
Residência..... Setor JACUTINGA, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 08 de Janeiro de 2019, 12:32:53

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

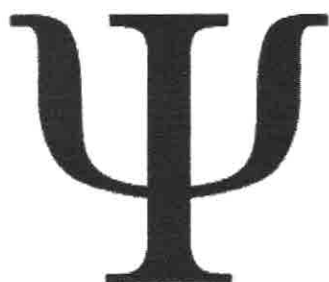
Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

SEM CUSTAS. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Jones Barboza

Data de Nascimento: 06/08/1984

Idade: 34 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 078.127.559-83

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Jones Barboza**, 22 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo Jones, demonstra e relata estar



sentindo-se bem e tranquilo, não apresentando nenhuma queixa principal e nenhum problema de saúde.

Com relação ao trabalho e seus objetivos, Jones destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Jones, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 105; Erros (E): 0; Omissões (O): 9; Pontos final (P): 96, atingindo percentil 50, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.



Para avaliar o nível de ansiedade de Jones, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Jones, o mesmo apresentou escore 03 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

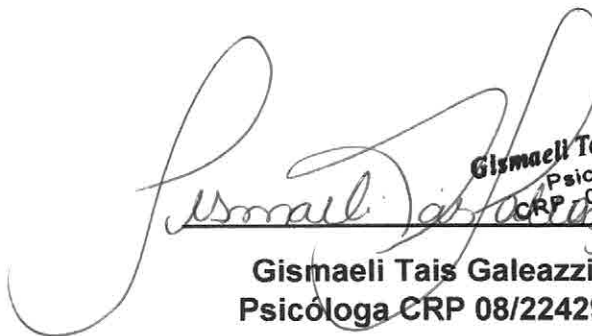
3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Jones Barboza**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP 08/22 429
Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454425042

PR

NOME
JONES BARBOZA

FOTO

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
9699462-1 SESP PR

CPF
078.127.559-83

DATA NASCIMENTO
06/08/1984

FILIAÇÃO
JOSE BARBOZA
MARIA HELENA VELOSO
BARBOZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AIT

Nº REGISTRO
04719827638

VALIDADE
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2009

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR
Jones Barboza

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
16/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Barboza

46834095000
PR012679217

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1454425042

Certificado

Certificamos que, N° 10776285

JONES BARBOZA

Renach 4719827638
Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
VITORINO no período de 16/11/2018 à 17/11/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 19 de Dezembro de 2023.

VITORINO, 19 de Dezembro de 2018


SEST SENAT VITORINO

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 92
PROCESSO: 91.441674-2



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

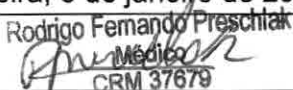
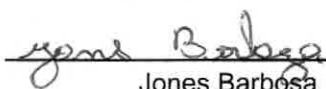


DENATRAN





ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448571.0000006493.8146		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Jones Barbosa			
Identidade: 9.699.462-1/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 06/08/1984		Idade: 34	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
<u>08/01/19</u>	Acuidade visual para longe	<u>08/01/19</u>	Avaliação Psicológica Ocupacional
<u>08/01/19</u>	ECG Eletrocardiograma	<u>07/01/19</u>	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Médico CRM 37679	
		Médico examinador	
		Medicina Rodrigo Fernando Preschlak	
		CRM:PR/37679	
		Medicina	
		Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____		 Jones Barbosa RG:9.699.462-1/SSP-PR	

983
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1389103917

NOME
MARCELO DO NASCIMENTO

RG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8013099-6 SESP PR

CPF
033.384.669-94

DATA NASCIMENTO
21/10/1981

FILIAÇÃO
VALDEMAR DO NASCIMENTO

NATALICIA DO NASCIMENTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01223882765

VALIDADE
01/03/2022

1ª HABILITACAO
25/04/2000

RESERVAÇÕES
CETE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO
01/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

20091958696
PR912211329

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389103917

Certificado

Nº 8170169

Certificamos que,

MARCELO DO NASCIMENTO

Renach 1223882765

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de
VITORINO no período de 03/11/2014 à 05/11/2014, com carga horária total de
15 horas, com validade até 20 de Janeiro de 2020.

VITORINO, 20 de Janeiro de 2015



SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 92

PROCESSO: 90.826218-1

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN



Cor
 Cabeço
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Marcelo do Nascimento, portador da C.T.P.S. nº 2734329 Série 0060 PR; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 033.384.669-94; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 6.013.099-6 foi admitido em 11 de fevereiro de 2019 para exercer a função de motorista com o salário de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	<u>11 / 02 / 2019</u>	 / /	

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em / / sob nº <u>126.32405.53-6</u>
Filho de <u>Valdemar do Nascimento</u>	Nº Registro Geral	dep. no Banco <u>C.E.F</u>
e de <u>Matalicia do Nascimento</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço
nascido em <u>Coronel Delfino PR</u>	Nome do cônjuge	Códigos { Banco Agência
a <u>21</u> de <u>outubro</u> de <u>1981</u>	Tem filhos brasileiros?	endereço da agência
Estado civil <u>casado</u>	Quantos?	Obs.:
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil: de de	
Grau de instrução	Naturalizado	
Residência	Decreto nº	
Cart. Nac. Habilitação nº		
Cert. Militar nº { Série Categ.		

Beneficiários:

....., 11 de fevereiro de 2019

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.048, de 1937, e alterada pelo Decreto nº 22.085, de 1934, e pelo Decreto nº 19.193, de 1934, que criou a CLT. Esta é a documentação obrigatória para a execução de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, incluindo, dentre outros, para o reconhecimento dos direitos relativos à função, ao salário, ao trabalho, benefícios, férias, licença por doença, maternidade e demais benefícios, e para a comprovação do período de sua habilitação profissional, quando necessário, no âmbito da Carteira de Trabalho.

O conteúdo de informações contidas neste documento e o seu registro no sistema de identificação pessoal e profissional, e as demais informações pessoais de seu portador.

Pela sua propriedade, o seu titular protege-la e guarda-a, pois ela é uma das provas de sua vida profissional e a paratela de comprovação da validade de seus direitos e do cumprimento de suas obrigações, para assegurar seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA EM 01/01/2010

PR - FÓRUM DE TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO

VÁLIDA PARA O TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

126.12405.63-6

2734328

0060

PR

maiores de idade



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMORRÓIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 979 de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

TIPO DE CARTÃO	DATA DE EMISSÃO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

CONTRATO DE TRABALHO

DE PAULA E CALZA LTDA

C.N.P.J.: 19.490.869/0001-90

RUA IGUAÇU

75

CORONEL VIVIDA

PR

Nome: **MARCELO DO NASCIMENTO**

Função: **MOTORISTA**

C.B.O.: **7824 10**

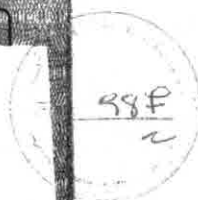
Admissão: **11 de Fevereiro de 2019.**

Registro: **00011**

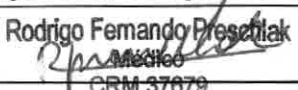
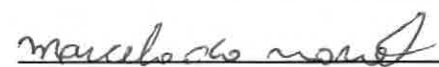
Remuneração: R\$ **1.700,00**

UM MIL E SETECENTOS REAIS *****
POR MES

DE PAULA E CALZA LTDA



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448571.0000007299.8152		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Marcelo do Nascimento			
Identidade: 8.013.099-6/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 21/10/1981		Idade: 37	
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
08/01/19	Acuidade visual para longe	08/01/19	Avaliação Psicológica Ocupacional
08/01/19	ECG Eletrocardiograma	08/01/19	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Rodrigo Fernando Preschlak Médico CRM 37679 Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
		 Marcelo do Nascimento RG:8.013.099-6/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Marcelo do Nascimento

Data de Nascimento: 21/10/1981

Idade: 37 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 033.384.669.94

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Marcelo do Nascimento**, 37 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo Marcelo, demonstra e relata

estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, ou algum problema de saúde no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Marcelo destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Marcelo, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 85; Erros (E): 0; Omissões (O): 0 ; Pontos final (P): 85, atingindo percentil 50, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.



Para avaliar o nível de ansiedade de Marcelo, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre convenientes considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Marcelo, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

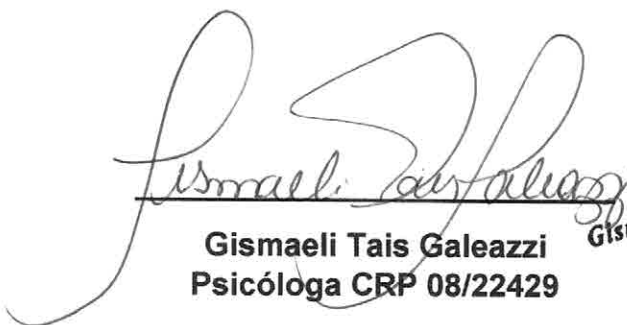
3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Marcelo do Nascimento**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO DO NASCIMENTO

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil... CASADO
Filiação..... NATALICIA DO NASCIMENTO e VALDEMAR DO NASCIMENTO
Documento..... CPF 033.384.669-94, RG 80130996-PR
Residência..... Rua XV DE NOVEMBRO, S/N, SAO LUIZ, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CÉL. VIVIDA/PR, 08 de Janeiro de 2019, 13:32:45

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

SEM CUSTAS. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR



EXMO Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 32.832/19
Em: 22.01.19 h: 09:32
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

DE PAULA E CALZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Coronel Vivida – PR, na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, vem mui respeitosamente perante V.Sa. solicitar troca de veículo que executa o transporte escolar, referente ao contrato nº 022/2018, LOTE 1, TEM 12, para o seguinte veículo:
- PAS/M. BENZ NEOBUS THUNDER LO, CHASSI 9BM6882765B414396, PLACA LVB-0J19, ANO 2005/05, RENAVAM 00855213523, por motivo de este novo veículo ter mais durabilidade na parte mecânica por ser tração traseira.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
DE PAULA E CALZA LTDA
JOSE VALDIR DE PAULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014363164030
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA - COD. RENAVAM - ENTRC - EXERCÍCIO
3 01 00855213523 ***** 2018

00098523
DE PAULA E GALZA LTDA - ME
19.490.869/0001-90 LVB-OJ19
***** 93MAB82765B414396

PAS/ONIBUS
DIESEL

M. BENZ/NEOBUS THUNDER LO 2005 2005

32P/150CV
ALUGUEL
BRANCA

1. **QUITADO**
2. **QUITADO**
3. **QUITADO**
PREMIO TARIFARIO (R\$) 100,000
PREMIO TOTAL (R\$) 100,000
DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2018 QUITADO

MOTOR 904957625215
RESERVA/PEDRO ALVES DA CRUZ
CMT=012.001 PBT=008, 50T
CENR UNICUS MEUT

CORONEL VIVIDA/PR
21/01/19



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *LV30J19* Marca: *M. Benz* Modelo: *Neobus*

Cor: *Branca* Ano de Fabricação: *2005*

FONE: *999091025*

Proprietário: *Dr. Paula e Silva*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

Observações:

Nome do vistoriador: Ass. *L. B. Gornelli*

Local e data: *23-01-2019*

José M. C. Gornelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

Dr. Valdir de Paula



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- NEOBUS THUNDER LO
Ano	- 2005
Placa	- LVB-0919
Renavan	- 00855213523
Chassi	- 9BM6882765B414396

Coronel Vivida, 17 de JANEIRO de 2019.



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- NEOBUS THUNDER LO
Ano	- 2005
Placa	- LVB-0919
Renavan	- 00855213523
Chassi	- 9BM6882765B414396

Coronel Vivida, 17 de JANEIRO de 2019.

MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ – 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECANICA BOS &
GHELEN LTDA

Rua Primo Zent, 135 B. Schiavini
86650-000 Coronel Vivida PR

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 177649 APÓLICE: 1002806124167 ENDOSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/02/2019 ÀS 24H DE 06/02/2020

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO
Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90
ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUSTHUNDER
Prefixo: Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LVB0J19 Chassis: 9BM6882765B414396 Renavam: 855213523
Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		343,75
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		665,32
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		245,79
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		57,45
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		38,14
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,31
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.390,76

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 95,95 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.486,71

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	18/02/2019	148,59	Ficha de Compensação	7	19/08/2019	148,68	Ficha de Compensação
2	18/03/2019	148,68	Ficha de Compensação	8	18/09/2019	148,68	Ficha de Compensação
3	18/04/2019	148,68	Ficha de Compensação	9	18/10/2019	148,68	Ficha de Compensação
4	20/05/2019	148,68	Ficha de Compensação	10	18/11/2019	148,68	Ficha de Compensação
5	18/06/2019	148,68	Ficha de Compensação				
6	18/07/2019	148,68	Ficha de Compensação				

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 11/02/2019

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



EXMO Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 32833/19
Em: 22.01.19 h: 09:35
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

DE PAULA E CALZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Coronel Vivida – PR, na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, vem mui respeitosamente perante V.Sa. solicitar troca de veículo que ficara como reserva para os casos em que necessite usar outro veículo, referente ao contrato nº 022/2018, para o seguinte veículo:

- I/M.BENZ 312D SPRINTER M, CHASSI 8AC6903411A547092, PLACA DCC-0934, ANO 2000/01, RENAVAM 00753506505.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
DE PAULA E CALZA LTDA
JOSE VALDIR DE PAULA

TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: DCC0934 Marca: M. Benz

Modelo: Sprinter

Cor: Bronze

Ano de Fabricação: 2000/2001

FONE: 99909-1025

Proprietário: De Paula & Colpa LTDA

1. (✓) cinto de segurança em boas condições de uso
2. (✓) buzina
3. (✓) painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. (✓) extintor de incêndio ABC
5. (✓) freio de mão
6. (✓) espelhos retrovisores internos e externos
7. (✓) veículo em perfeita condição de higiene
8. (✓) para-choques (dianteiro e traseiro)
9. (✓) pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. (✓) luzes (meia/baixa/alta)
11. (✓) limpadores de pára-brisa
12. (✓) pára-brisa sem trincas
13. (✓) luz de freio
14. (✓) luz de ré
15. (✓) iluminação de placa
16. (✓) placa traseira lacrada
17. (✓) placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. (✓) pneus em condições de segurança
19. (✓) estepe
20. (✓) chave de roda
21. (✓) chave de fenda
22. (✓) triângulo
23. (✓) macaco
24. (✓) pintura e lataria em bom estado
25. (✓) nome escolar nas laterais
26. (✓) silenciador de ruídos de explosão do motor
27. (✓) cinto de segurança p/ árvore de

(✓) TRANSMISSÃO

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. J. B. G. G. G.

Local e data: 23-01-2019

José M. C. G. G.
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 16 de 21/03/2017

José Valdir de Paula.



Recebi

DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- MERCEDES BENZ
Modelo	- SPRINTER 312D
Ano	- 2000
Placa	- DCC-0934
Chassi	- 8AC6903411A547092
Renavan	- 00753506505

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.

MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GEHLEN LTDA.

Rua Primo Zema, 155 - G. Schiavini
R5550-000 Coronel Vivida PR



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- MERCEDES BENZ
Modelo	- SPRINTER 312D
Ano	- 2000
Placa	- DCC-0934
Chassi	- 8AC6903411A547092
Renavan	- 00753506505

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.


AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 155764 APÓLICE: 1002806111894 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/09/2018 ÀS 24H DE 11/09/2019

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU Nº 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Van Marca: MBENZ Modelo: SPRINTER312D

Prefixo: Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2001 Placa: DCC0934 Chassis: 8AC6903411A547092 Renavam: 753506505

Nº Passageiros: 16 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		365,74
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		674,13
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		261,50
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		27,71
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		18,40

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.347,48

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 96,22 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.443,70

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	24/09/2018	144,55	Ficha de Compensação	7	25/03/2019	144,35	Ficha de Compensação
2	24/10/2018	144,35	Ficha de Compensação	8	24/04/2019	144,35	Ficha de Compensação
3	26/11/2018	144,35	Ficha de Compensação	9	24/05/2019	144,35	Ficha de Compensação
4	24/12/2018	144,35	Ficha de Compensação	10	24/06/2019	144,35	Ficha de Compensação
5	24/01/2019	144,35	Ficha de Compensação				
6	25/02/2019	144,35	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 13/09/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio L. Pinho - Diretor Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014473802061

VIA 1 00800510100 2018

DE PAULA E CALZA LTDA ME

19.490.869/0001-90 100-3501

98M68815628319182

PAS/ONIBUS DIESEL

M. BENZ/COMIL BELLO D

29P/115CV ALUGUEL

IPVA 2018 QUITADO

41133200

SEGURO 2018 QUITADO

MOTOR 37498810545182

CSV-1224479050

AL. FID. /SIC008 INTEGRADO

CMT= 6,40T

CORONEL VIVIDA, 18/09/18

06/02/18

0001-01 - Ato C
MS nº 007/2011

integrado



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: L003501 Marca: M. Bomj. Modelo: Cornel Bellu O
Cor: Branca Ano de Fabricação: 2002 FONE: 999091025

Proprietário: Do Paula Gilalga LTDA ME

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. Lb Gornell

Local e data: 23-01-2019

José M. C. Gornell
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.162 de 21/03/2017

Dr. Valdir do Paula



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ
Modelo	- COMIL BELLO 0
Ano	- 2002
Placa	- LOO-3501
Chassi	- 9BM6881562B319182
Renavan	- 00800510100

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.

MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GHELEN LTDA

Rua Primo Teal, 101 - L. Schiavini
48650-070 - Coronel Vivida - PR



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ
Modelo	- COMIL BELLO 0
Ano	- 2002
Placa	- LOO-3501
Chassi	- 9BM6881562B319182
Renavan	- 00800510100

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.


AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 128574 APÓLICE: 1002806096065 ENDOSSO: 1007840 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 12/03/2018 ÀS 24H DE 26/02/2019

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº 75 Complemento: TERREO
Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILBELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: LOO3501 Chassis: 9BM6881562B319182 Renavam: 800510100

Nº Passageiros: 29 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		14,73
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		27,15
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		10,53
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		2,10
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		1,39

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 55,90

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 4,34 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 60,24

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CORRETOR
1	28/03/2018	60,24	Ficha de Compensação					LOJACORR S.A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS
								Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES AUMENTO DO NUMERO DE PASSAGEIROS, ITEM 01, DE 27 PARA 29.

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 15/03/2018

Livonius
seguros desde 1895

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - PR Nº 013822107629
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD. RENAVAM RNTTC EXERCÍCIO
01 00663174317 ***** 2018

DE PAULA E CALZA LTDA - ME

19.490.867/0001-70 JNW-5857
PLACA ANT/UF CHASSI
***** 7BN168174TB101831

PAS/MICRODNIB DIESEL
ANO FAB. ANO MOD.
1996 1996

25P/136CV ALUGUEL BRANCA
CATEGORIA CORP. PREDOMINANTE
VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS

1º *****
2º *****
3º *****
VEÍCULO ISENTO DO
FAIXA IPVA. PARCELAMENTO/COTAS
PAGAMENTO DO IPVA
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) OF. (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

MOTOR 37498010327386
SEM RESERVA

CORONEL VIVIDA/PR
LOCAL
DIETEM CORA 06/04/18



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: JNW/SP57 Marca: M. Dong Cor: Branca Ano de Fabricação: 1996

Modelo: L0814

FONE: 99909-1025

Proprietário: De Paula, Colpa LTDA

1. (✓) cinto de segurança em boas condições de uso
2. (✓) buzina
3. (✓) painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. (✓) extintor de incêndio ABC
5. (✓) freio de mão
6. (✓) espelhos retrovisores internos e externos
7. (✓) veículo em perfeita condição de higiene
8. (✓) para-choques (dianteiro e traseiro)
9. (✓) pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. (✓) luzes (meia/baixa/alta)
11. (✓) limpadores de pára-brisa
12. (✓) pára-brisa sem trincas
13. (✓) luz de freio
14. (✓) luz de ré
15. (✓) iluminação de placa
16. (✓) placa traseira lacrada
17. (✓) placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. (✓) pneus em condições de segurança
19. (✓) estepe
20. (✓) chave de roda
21. (✓) chave de fenda
22. (✓) triângulo
23. (✓) macaco
24. (✓) pintura e lataria em bom estado
25. (✓) nome escolar nas laterais
26. (✓) silenciador de ruídos de explosão do motor
27. () cinto de segurança p/ árvore de

(✓) TACÓGRAFOS
transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. Lb Gemelli

Local e data: 23-01-2019

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 8.167 de 21/03/2017

José Valdir de Paula

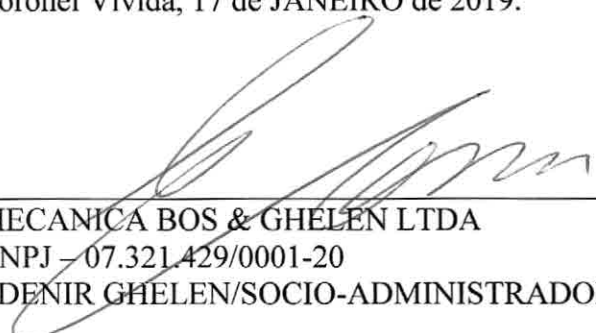


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- LO 814
Ano	- 1996
Placa	- JNW-5857
Renavan	- 00663174317
Chassi	- 9BM688176TB101831

Coronel Vivida, 17 de JANEIRO de 2019.



MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20

MECÂNICA BOS &
GEHLEN LTDA.

Rua Primo Zema, 195 B. Schiavini
(R5550-000 Coronel Vivida PR)



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- LO 814
Ano	- 1996
Placa	- JNW-5857
Renavan	- 00663174317
Chassi	- 9BM688176TB101831

Coronel Vivida, 17 de JANEIRO de 2019.



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELETRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 155727 APÓLICE: 1002806111871 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/09/2018 ÀS 24H DE 11/09/2019

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

Endereço: RUA IGUACU Nº 75 Complemento: TERREO

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: MBENZ Modelo: LO814

Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: JNW5857 Chassis: 9BM688176TB101831 Renavam: 663174317

Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		362,92
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		668,94
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		259,48
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		43,28
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		28,74

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.363,36

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 95,58 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.458,94

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	24/09/2018	146,38	Ficha de Compensação	7	25/03/2019	145,84	Ficha de Compensação
2	23/10/2018	145,84	Ficha de Compensação	8	23/04/2019	145,84	Ficha de Compensação
3	23/11/2018	145,84	Ficha de Compensação	9	23/05/2019	145,84	Ficha de Compensação
4	24/12/2018	145,84	Ficha de Compensação	10	24/06/2019	145,84	Ficha de Compensação
5	23/01/2019	145,84	Ficha de Compensação				
6	25/02/2019	145,84	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 13/09/2018

Livonius
seguros desde 1899

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PAULA E CALZA LTDA
CNPJ: 19.490.869/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:24 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **3D4F.67B7.E79B.6361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019322573-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.490.869/0001-90**

Nome: **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 83 /2019

CAD. : 19490869000190
NOME : DE PAULA E CALZA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 19.490.869/0001-90
ENDEREÇO : RUA IGUACU N° 75
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO BERGER
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 17/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 454884518454884

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 17 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19490869/0001-90
Razão Social: DE PAULA E CAUZA LTDA ME
Nome Fantasia: DE PAULA TRANSPORTES
Endereço: RUA IGUACU 75 CASA / BERGER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

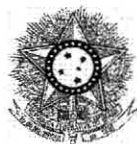
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2019 a 11/03/2019

Certificação Número: 2019021014521283204808

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:49:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA E CALZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.490.869/0001-90

Certidão nº: 166356670/2019

Expedição: 17/01/2019, às 08:16:21

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PAULA E CALZA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.490.869/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 22/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DE PAULA E CALZA LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, com sede Rua Iguaçu, 75 – Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 22/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	8	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE ATE ENTRADA DO ZANCANARO INDO ATE PONTO DE ONIBUS RETORNANDO ATE PONTE DO CHOPIM, ENTRADA SENTIDO PENHA, 2 KM PARA FRENTE DA PENHA RETORNANDO PONTE DO CHOPIM, CRISTO REI, PROPRIEDADE DO MORCELLI, PONTE DO JACUTINGA PROPRIEDADE DO PELENTIN RETORNANDO PELO CRISTO REI ATE SANTA LUCIA, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 22 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 138 KM DIARIOS.	519,00	108.471,00
1	12	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DO LIMEIRA, ARACA, PROPRIEDADE DO ALCEU CAMPOS, ALUCEIA, MATEUS ANDRADE, PROPRIEDADE NELSON BODANESE, MARIZETE, MAXIMINO DALLA MARIA, ADAO PINHEIRO, MEZZOMO, CLAUDOMIRO MALAGI, VERENICE DE LIMA, VERILDO MALAGI, ATE ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE E COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, TURNO MANHA, MEIO DIA E TARDE, VAN OU MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PASSAGEIROS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 126 KM DIARIO	429,00	89.661,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					198.132,00	

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 198.132,00 (cento e noventa e oito mil cento e trinta e dois reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 396.264,00 (cento e cinquenta mil sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 22/2018 de 15 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
José Valdir de Paula
De Paula e Calza Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 do Edital nº. 002/2019 de 24/02/2019 e,

Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, e Ofício nº. 03/2019 do Departamento de Administração e,

Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing,

Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 e/ou 002/2019 de 24/02/2019 abertura do certame. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertas pela Administração Municipal novas períodos de inscrição.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação estarão os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 e/ou Edital nº. 002/2019 de 24/02/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horistas, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Tempo Máximo em horas por mês	BOLSA- AUXÍLIO incluindo o valor de Aux. Transporte
Educação Profissional - curso técnico de nível médio Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	-	20h 30h	453,34 560,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidata.	-	20h 30h	566,67 550,00

* PNE - Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.296/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição; nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito a indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mazzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 22/02/2019 a 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital)
- Currículo, acompanhado de, se o candidato já se obrigou:
b.1 - comprovante (cópias impressas) de titulação/cursos de capacitação relativa à área que se inscreveu, e
b.2 - apresentação de atestado/atestados anteriores/cópia do currículo constante na carteira de trabalho/forma comprovante de estágio;
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
d. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus currículos rejeitados pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento obrigatório.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertas pela Administração Municipal novas períodos de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assessor José Antônio
Secretário Geral

Sílvio de M. Sognoli
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga ou Curso de

PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CI RG: CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO:

TÍTULO DE ELEITOR: Zona Eleitoral:

ESTADO CIVIL:

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

Curriculo com _____ páginas, incluindo as comprovantes.

Declaro que cumprio todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vívda-PR, de _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2018	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.964,30
22/2018	AP. OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.819.150/0001-94	55.489,20
23/2018	AGUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.870.255/0001-31	32.306,30
24/2018	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA - APAE	05.870.387/0001-01	70.249,50
25/2018	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVDA - COOPERVÍVDA	26.551.131/0001-50	128.191,00
26/2018	EMPORIO REALTE LTDA	14.186.229/0001-77	90.658,80
27/2018	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.395.013/0001-32	391.947,30
28/2018	OVÍDIO GAMBINI - ME	07.882.240/0001-68	056.316,20

Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/municipio/coronelviva/pr.gov.br>, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (máquinas, lanternagem, pintura, eletrificação, Torno, Sólido, Mq, Elétrica, Ox. Acetilenagem, Metal, Inox, ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapetes) preventivos e corretivos, com aplicação e fornecimento de peças genuínas de marca de veículos ou originais de fabricantes pertencentes às linhas de montagem ou parâmetros, destinadas à frota dos veículos pertencentes ao Consórcio. Prazo: de 12/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	R\$ 118.632,00
02/2019	R. LIBERATO & CIA LTDA EPP	04.663.301/0001-18	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO			
Contrato nº 25/2018 - Dispensa de Licitação nº 01/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA-PR - Contratado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, com CNPJ nº 17.902.014/0001-72. Objeto: Contratação de empresa responsável para execução de serviços de manutenção no âmbito das atividades pedagógicas e administrativas-financeiras, com a disponibilização de pessoal e de materiais de consumo, referentes à oferta para o ano letivo de 2018 do Curso de História, Pedagogia, Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, Letras e Quarta Séries, em regime de Estágio, no Campus Avançado de UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor por profissional de R\$ 270,00, totalizando valor total de R\$ 375.333,40. Prazo: 12 meses. 15 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			
Ativo nº 05 ao Contrato nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 19/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda, juntamente com o Grupo Municipal de Saúde. Contratado: CLINICA MEDICA GALDIERA LTDA - ME. CNPJ nº 21.773.730/0001-90. De comum acordo entre as partes, sua prorrogação a prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25/02/2019 a 24/02/2020. Foi revogado o valor inicial pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, totalizando para este a quantia de R\$ 43.027,30. Permanecem inalterados os demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.			
ATIVOS DOS CONTRATOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 19/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Diretoria do Departamento de Educação, Srs. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, sua prorrogação a prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25/02/2019 a 24/02/2020. Foi revogado o valor inicial pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, totalizando para este a quantia de R\$ 43.027,30. Permanecem inalterados os demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.			
CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADICIONADO
20/2018	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.838/0001-45	212.881,68
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES - ME	19.332.488/0001-83	75.931,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.489.888/0001-40	168.132,00
23/2018	DI. F. BELL - TRANSPORTES - ME	13.088.243/0001-20	73.159,00
24/2018	JOACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.888/0001-42	90.708,00
25/2018	LAMAR TACICA - TRANSPORTES - ME	04.730.338/0001-45	100.247,20
26/2018	REFRUT TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	08.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANTOS JOSE COELHO ME	13.189.728/0001-56	124.148,00
28/2018	VACAO MARILIA LTDA ME	09.041.888/0001-49	50.738,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, futilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Eldio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM**, que tem por objeto "aquisição de brindes para o encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade", a empresa proponente vencedora: **ALEX POSSAMAI**, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019
ELDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2466/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001 - 43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONDE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 5.096/96, Lei Municipal nº 3.330/2018 e
Artigo 218 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 05.871.815/0001-32

RESOLUÇÃO 0604/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeira quadrimestre de 2018 com o respeito à Criança e adolescente como prioridade absoluta.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.330/2018 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeira quadrimestre de 2018 com o respeito à Criança e adolescente como prioridade absoluta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 21 de outubro de 2019.

Celso Roberto Gonçalves Lins
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARÍÓPOLIS-PR.

A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Maríópolis-PR, localizada na rua nove, nº 1200, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com o seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.

2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papimar de Maríópolis-PR.

Alguns requisitos para a eleição:
Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.

As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de idosos, previamente protocolada e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições.

A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11, do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão de 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Conselho Fiscal

Conselho técnico

Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto o art. 34.

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.

Maríópolis, 21 de Fevereiro de 2019

Vicente Rissardi

Presidente da Associação de Idosos Papimar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUTOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circense, de teatro e dança, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Políticas às Mulheres desta municipalidade.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 2/2019. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos "Tudo por um Mundo Melhor" e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente edital, em razão de urgência de referência aquisição em Choptinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 2221/F103 - 2045/F850; GESTOR: Senhora Edna Azeiteiro. Contrato nº 43/2019. Partes: Município de Choptinho e FRANCESCONE PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.812,00. Contrato nº 44/2019. Partes: Município de Choptinho e DINAMAR PEDRO SCHERER - ME. Valor Total estimado R\$ 4.480,00. Contrato nº 45/2019. Partes: Município de Choptinho e ISMAEL HENZ - ME. Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Choptinho-PR, 23 de janeiro de 2019. Álvaro Odinei Ceval Socorro - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.486/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	06.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.988/0001-08	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod252266

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* incluindo o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional-curso técnico de nível médio: Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h	453,34
			30h	680,00
Ensino Superior	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	*	20h	566,67
Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.			30h	850,00

* PNE-Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
 - Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - comprovação(cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - experiência/empregos/estágios anteriores(cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
 - Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de residência;
 - Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;
- 2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Secretário Geral

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato a vaga o Curso de

PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que atendo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato _____

Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cod262101